

PORTARIA Nº 12/2020.

O Ordenador de Despesas, Renato Jayme da Silva, assim designado nos termos do Ato nº 1476 - NM, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/39000/000035;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Yslanna Raydam Guanaes Bittencourt	CPF: 064.205.801-61
Endereço: Quadra 1006 Sul, Alameda 09, QI 29, Lote 18	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.023-567
Telefone Particular: (63) 99241-4286	Telefone de Trabalho: 3218-2175
Cargo/Função: Supervisor Administrativo DAI-3	Matrícula: 11690844-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	4.500,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3 PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).

1.4 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

Ficam designadas as servidoras, Janaini Rodrigues de Melo, Gerente Geral de Administração, número funcional 1165305-1 como titular e Sônia Maria da Luz e Silva, Assistente Administrativo, número funcional 317.357 como suplente, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o §1º do art. 4º do Regimento Interno do COEMA/TO, de 10 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.232;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74/2018, publicada no DOE nº 5.178, alterada pelas Portarias SEMARH nº 91/2018, 126/2018, 131/2018, 136/2018, 21/2019, 29/2019, 46/2019, 84/2019 e 90/2019, publicadas no DOE nº 5.203, 5.252, 5.246, 5.249, 5.335, 5.343, 5.397, 5.446 e 5.458;

CONSIDERANDO o OFÍCIO - 1534/2020/SES/GASEC oriundo da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES, SGD: 2020/30559/019779, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representantes daquela Secretaria; e

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 014/2020/GAB/PRES/ATM oriundo da Associação Tocantinense de Municípios do Tocantins - ATM, SGD: 2020/39009/001056, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representantes daquela Associação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 7 da alínea "a" do inciso V, do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, os representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES, Sérgio Luís de Oliveira Silva como titular em substituição à Murilo Ribeiro Brito e Murilo Ribeiro Brito como suplente em substituição à Leonardo Alves Dinis Gomes.

Art. 2º Alterar o inciso IV do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, os representantes da Associação Tocantinense de Municípios do Tocantins - ATM, Eduardo Benvindo da Cunha como titular em substituição à Ângelo Marzola Júnior e Jairo Soares Mariano como suplente em substituição à Eduardo Benvindo da Cunha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve

Art. 1º Designar nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas atribuições a partir de 02/01/2020:

Gabinete do Secretário				
ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESPONSABILIDADES
1	ALYNE ANGELICA DIAS BRITO	826021/1 713.340.091-04	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo apoio administrativo na análise dos documentos protocolados no gabinete do secretário, objetivando a padronização e uniformização das informações oficiais da SES.
2	LEIDIMAURO DE SOUSA LIMA	1235443/1 942.562.411-91	Assistente de Serviços de Saúde	Responsável pelo apoio administrativo na análise dos documentos protocolados no gabinete do secretário, objetivando a padronização e uniformização das informações oficiais da SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde